

# “Políticas da Inimizade” ou o conforto do Apartheid

Hugo Vaz Pedro<sup>1</sup>

## Resumo

A obra de Achille Mbembe trespassa os temas que relacionam poder e violência, tendo *Políticas da Inimizade* o foco na relação histórica entre estes tópicos. Como notificado pelo filósofo, este livro apresenta natureza episódica e espasmódica, com excertos repetidos ao longo do seu tecido, sendo que o frêmito de intermitência dificulta a análise do ensaio. Não pretendendo fazer uma análise crítica, esta recensão ousa formalizar uma reorganização das palavras e ideias expostas promovendo uma simplificação do texto para dotar os interessados de uma base de análise para a sua leitura.

**Palavras-chave** racismo; pós-colonial; violência; biopoder; necropoder.

Manuscrito submetido a 29 de julho de 2018  
Aceite a 18 de março de 2019



Política de Privacidade  
CC-BY-NC | Open Access  
Creative Commons

---

<sup>1</sup> Independente, Bissau, Guiné-Bissau | hugoevp@gmail.com

# “*Políticas da Inimizade*” o *sabura di Apartheid*<sup>2</sup>

Hugo Vaz Pedro

## Rusumu

Na kil ki Achille Bembe ta skirbi bu ta odja kusas ke ta djunta puder ku violensia. Na si libru *Pulitikas de Indimisadi (Políticas da Inimizade)* i ta trata di relason storiku ki ta ten entri puder ku violensia. Suma otor propi fala, es libru ta konta kasus-kasus na un ritimu rapidu, padas di testu tchapadu ta pui pa si analis kansadu un bokadu. Es nha artigu tenta ruma palabra ku ideia kontadu na testu di Achille Mbembe pa tisi un verson mas lebi ku pudi uzadu suma un bazi di studu.

## Nomi-tchabi

rasismu; pos-kolonial; violensia; biopuder; nekropuder.

---

<sup>2</sup> Nota de edição: A ortografia do kriol segue o modelo proposto em Scantamburlo, L., *Dicionário do Guineense*, Vol. 2 (FASPEBI, Bubaque, 2002) e em Scantamburlo, L., *O Léxico do Crioulo Guineense e as suas Relações com o Português* (Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2013).

Considerado pela revista *Jeune Afrique* como um dos cinquenta africanos mais influentes da atualidade, Joseph-Achille Mbembe, camaronês, professor de História e de Ciências Políticas, doutorado na Sorbonne em 1989 em História, obteve um *Diplôme d'Études Approfondies* em Ciências Políticas no parisiense *Institut d'Études Politiques*, é professor no Instituto de Pesquisa Social e Económica da Universidade de Witwatersrand, em Joanesburgo, tendo sido diretor executivo no Conselho para o Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais em África (CODESRIA) e investigador na Universidade de Harvard, no Instituto de Pesquisa W. E. B. Du Bois.

Desde a publicação do seu livro *De la postcolonie – Essai sur l'imagination politique dans l'Afrique contemporaine*, é assinalado como um dos grandes e mais ativos ensaístas contemporâneos, com extensa obra publicada sobre história e política africanas, na qual explora sobretudo temas ligados ao poder e à violência.

*Políticas da Inimizade*, publicado em língua portuguesa pela editora Antígona (2017), com tradução de Marta Lança, é o último ensaio de Achille Mbembe, no qual analisa o afastamento violento entre o “nós” e o “outro”, alimentado pelo racismo que se nutre de um sistema de *feedback* positivo, resultando na construção crescente de um inimigo cuja existência, segundo o autor, é crucial para que as democracias liberais atuais sobrevivam.

A obra é composta por cinco partes: a caracterização do tempo atual enquanto saída da democracia, depois, as linhas mestras que determinam a sociedade da inimizade, um terceiro capítulo refere o poder exercido sobre a vida ou a morte de um “outro”, no quarto sugere o cuidado como contraponto a esta desafetada relação entre “nós” e “outros”, e uma parte final que indicia uma ética do ser que viaja pela Terra entre o seu nascer e o morrer.

Tento explicar e problematizar alguns dos tópicos atrás enumerados:

## **Capítulo 1, a “saída da democracia” (ou o Ocidente moderno)**

AM defende que as linhas de repovoamento humano, migrações e globalização traçam a humanidade, num fundo de militarismo e de capital, sendo assim expectável a saída da democracia. A base teórica deste discurso assenta no regionalismo que alberga a visão humana do mundo com uma proteção provinciana da realidade, anti-global e anti-universalista. AM argumenta que o pensamento dominante não é global nem aglutinador, contrariamente ao que as transfusões de recursos humanos e financeiros poderiam indiciar, opondo-se ao que a modernidade representa: o estreitamento do mundo, o repovoamento da Terra e o desenvolvimento mundial incidindo nas potências ocidentais (com ênfase na Europa), onde a ecologia é

redefinida pelo Homem através de ferramentas computacionais, fortalecendo os mais ricos e poderosos.

Perante esta matriz orientadora das democracias ocidentais, a violência dos corpos “ao longo da história” foi substituída pela violência da força das formas, através da regulação dos comportamentos sociais, da prevenção da desordem pública e da organização dos rituais coletivos, fazendo transparecer uma falsa ideia de paz e tranquilidade. Perante esta calma, AM responde que a brutalidade das democracias nunca foi senão abafada.

O filósofo conclui que a democracia (e os seus métodos de engenharia social), a plantação colonial (como exemplo objetivo em que se materializou quem era diferente) e o império colonial (com a expansão do capital) fazem parte do mesmo quadro histórico. Retemos então que esta divisão entre o “eu” e o “outro”, ou seja, as hierarquias da humanidade, foi formada há muito tempo.

Com o advento do terrorismo, a identificação do “outro”, oposto ao “eu” e ao “nós”, é facilitada e legitima estados de exceção<sup>3</sup> caracterizados por violência<sup>4</sup> contraterrorista que retroalimentam o terrorismo, passando de casos de exceção para casos permanentes. Como justificar o estado de exceção da violência de Estado? Tendo identificado o “outro”, contra o qual se exerce violência, circunscrevendo o local de quem é diferente e do qual nasce a agressão, falta expandir o capital: terror, guerra e economia fazem parte do *pot-pourri* da apropriação de recursos que vemos em pano de fundo e tornam-se, em si, modos de produção de bens e de serviços, numa dinâmica geradora de capital. Exemplifiquemos este pragmatismo bélico com a legitimação da agressão através de purgas da corrupção, dádiva da democracia e a defenestração de tiranos. Tão magnânimos valores absolvem o contraterror cruel, a tortura prática e as detenções ilimitadas. Mas como se processa a legitimação da violência no contraterror? AM sugere que a tentativa de erradicar o “outro” (o terrorista, o muçulmano, o palestiano, o negro...) implica sempre um “nós”, e será a distância entre eles que determina o grau de exclusão do “outro”. Sendo justificada a

---

<sup>3</sup> Para Giorgio Agamben o Estado de exceção é um “espaço anômico no qual está em jogo uma força-de-lei sem lei” apresentando-se como um “limiar de indeterminação entre democracia e absolutismo” (Agamben, 2010, p. 13). O Estado de exceção funciona como um dispositivo jurídico que exerce a suspensão da vida e a validade da morte, através de atos legislativos, posicionando-o no limiar entre democracia e absolutismo. Este conceito vai beber ao *USA Patriot Act*, após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001, pelo presidente norte-americano George W. Bush.

<sup>4</sup> Zygmunt Bauman diria “a suspensão do mandamento ‘não matarás’ em relação ao *outro* torna-se condição para o preservar em relação a si mesmo [...]. A defesa do próprio direito de viver requer uma negação desse direito ao *outro*. Em tal configuração, o *outro* não precisa – ou assim parece – de ser definido. O *outro* define-se – como inimigo – quando lança o respeito alheio pela sua identidade moral em conflito com a sua proteção da identidade alheia” (Bauman, 2007, p. 57).

resposta ao inimigo, as consequências dessa “legítima defesa” operam sob o signo da “necropolítica”, que AM defende estar ligada ao conceito de “biopoder” de Foucault e que reside na possibilidade de exercer a escolha de quem vive e de quem morre, como um operador de uma tesoura no fio de Ariadne<sup>5</sup>.

Diabolizando o “lá fora” e o “outro”, permite-se santificar o “cá dentro” e proteger os “nossos”, o que afasta a democracia de um propagado sentido universalista ou do “em comum”. AM adverte que as escolhas dos caminhos possíveis da democracia no futuro obedecem a uma destas estruturas: ou “universalista”, com seres humanos-utilizadores de uma estrutura já existente (Terra) ou “em comum”, em que se acorda a partilha e responsabilização do bem comum. Ambas implicam semelhança nos seres gestores. E se não se escolher este caminho?

## Capítulo 2, a sociedade de inimizade (ou a construção do “outro”)

Aprensivo, AM lembra que as culturas sempre foram protagonistas de genocídios e de escravidão, classificando os outros como estrangeiros, excedentes ou indesejáveis. Quantas vezes não foram estes considerados párias, privados de direitos sem enquadramento legal ou com direitos muito restritos (exceto, talvez, o direito a ser tributado)?

Estes supranumerários da sociedade não seriam notados se não nos causassem sofrimento. A sua presença na nossa casa provoca dor e, como tal, há que bloquear a sua existência junto de nós, erguendo fronteiras físicas ou psicológicas. Os limites impostos são facilmente reconhecíveis: muros, *checkpoints*, vedações para os afastar do nosso epicentro assético.

Os elementos ameaçadores estão presentes em espírito, onde, apesar de não estarem materializados, exercem o seu poder maléfico na prática, mas não justificam o contraterror. Por outro lado, se existem na prática (e nos *media*), então o contraterror está legitimado, sendo também justificado o desejo de inimigo, consagrando a necessidade de *apartheid* como justa. Mbembe considera que o contraterror autorizado é fruto de “inconfessáveis desejos íntimos ontologicamente anais”. Perante o facto consumado da existência do inimigo, ele é condenado recorrendo à Lei de Talião<sup>6</sup>.

Este ódio por “nós”, emanado e alimentado pelas imagens mediáticas e da internet, não é abalado se não existir concordância entre estas e a realidade. De facto, as

---

<sup>5</sup> Achille Mbembe revisita e aprofunda este tema no terceiro capítulo.

<sup>6</sup> Regra que enquadra cada crime num castigo correto e proporcional, sem exageros. Essa regra aparece descrita na Bíblia como “olho por olho, dente por dente”.

*fake news* não existem como ferramentas veiculadoras de contrapropaganda num jogo de soma zero, mas sim para cimentar aquilo em que se deve acreditar. Os factos alternativos só interessam numa realidade alternativa, só possível de vingar pelo relativismo que o Ocidente concedeu aos seus discípulos: lógica não existe. Correção chega. Causalidade cansa: repetir, repetir, repetir.

Assim, o militarismo veste o direito, cobre-se de democracia e a civilização canta e avança, como avançaram imensas civilizações humanas, com senhores e escravos tal como hoje, e prosseguem semelhantes democracias sem semelhantes entre si pois é necessário haver inimigos.

Com este estado de insegurança, o Estado nutre-se num processo de *feedback* positivo, com o retorno a alimentar o retorno. Quebrar o ciclo é complexo, porque certezas e convicções são uma e a mesma coisa, tal como dogma e lógica: o religioso do *self* assim o exige, onde nada carece de raciocínio e o que nos faz sentido é a realidade.

No processo de criação de inimizade surge o tribalismo nacional que opõe país a não-país e país a não-país. O sangue ressurge como medida do bom e do correto. Com o contrato entre pessoas que se aninha no esotérico da “minha” verdade e alegando a censura do politicamente correto, cospe-se a espuma raivosa do animal encurralado que, sem fuga possível, regurgita um nanorracismo em escala aparentemente condizente com o grau de dissemelhança do outro. A definição de nanorracismo como agressão é espinhosa: a condenação da liberdade de expressão na “brincadeira” preconceituosa toma dimensões superiores à agressão em si. Citemos o autor:

Nanorracismo é a forma narcótica do preconceito em relação à cor expressa nas gestões anódinas do dia-a-dia, por isto ou por aquilo, aparentemente inconscientes, numa brincadeira, numa alusão ou numa insinuação, num lapso, numa anedota, num subentendido e, é preciso dizê-lo, numa maldade voluntária, numa intenção maldosa, num atropelo ou numa provocação deliberada, num desejo obscuro de estigmatizar e, sobretudo, de violentar, ferir e humilhar, contaminar o que não é considerado como sendo dos nossos.

O nanorracismo entende a diferença como grau maior de afastamento: só se dá a disparidade quando há um fundo comum de identidade e só existe o “outro” se o “outro” estiver entre “nós”, diz-nos Franz Fanon através de AM. O nanorracismo é uma espécie de agressão legal de forma impune e há muito ultrapassou o arsenal de agressões do “pequeno branco”: é democrática, de todos para todos, sendo distribuída no centro administrativo, nos campos de refugiados ou nas brigadas de trânsito, como replicação da plantação colonial, com senhores e servos.

O nanorracismo alimenta-se e mantém-se ávido: poligamia, mutilação genital feminina, infanticídio são *amuse-bouche* de uma força segregadora, barras energéti-

cas do ódio ao estrangeiro. Chafurdando na ignorância, para os nacionalistas o racismo é uma flor-de-lótus que se esquece de onde vem, desejando um regresso a uma época na qual o racismo não pertencia às partes vergonhosas da sociedade. Citando Fanon, AM assevera que o racismo de superfície, primitivo, implica culpabilidade e má-consciência, levando o racista a dissimular-se. Hoje, não há essa necessidade, porque é permitida a libertação desses, outrora inconfessáveis, desejos. Divide-se o mundo entre o “nós” e o “eles” e os secretos apetites continuarão.

Haverá, então, algo a determinar a atuação do “nós” sobre o “eles”?

### Capítulo 3, “necropolítica” (ou a ligeireza na utilização do polegar)

A capacidade de ditar quem vive ou quem morre é o limite da soberania e relaciona-se com o “biopoder”<sup>7</sup>. O Estado de exceção e a relação de inimizade são a base normativa para o direito de matar, sendo a emergência o estado natural entre o “nós” e os “outros”, mesmo que os “outros” sejam uma ficção. Este biopoder assenta na raça e na classe, e o pensamento ocidental escora-se em ambas<sup>8</sup> para ativar os mecanismos de desumanidade e subjugação: racismo é um meio de exercer o biopoder.

Perante a perceção da existência do “outro” como um assalto na minha vida, a sua eliminação física está plasmada tanto na pré como na pós-modernidade e, a partir desta premissa, há que executar a sentença através da desumanização e da morte, na qual o extermínio nazi é o epítome da modernização, eficiência e técnica, industrializando a eliminação física que recorre à contabilidade e logística de meios humanos e materiais para a sua otimização. De forma paralela, operacionaliza-se o biopoder com a escravatura: o escravo, enquanto instrumento de trabalho, tem um preço, sendo o seu trabalho necessário e mantido vivo num estado de lesão, de morte-na-vida, que produz uma contradição entre liberdade de propriedade e liberdade pessoal.

Esta desumanização através da conquista colonial e da mercantilização do “outro” transfere-se, então, para a Europa, onde é materializada nos campos de extermínio. O *modus operandi* da plantação colonial inspirou e ampliou os campos nazis. AM defende que, em ambos os locais, o exercer da soberania faz-se à margem

---

<sup>7</sup> Termo criado originalmente pelo filósofo francês Michel Foucault, para se referir à prática dos Estados modernos e à regulação dos que a eles estão sujeitos, por meio de numerosas e diversas técnicas para obter a subjugação dos corpos e o controlo de populações. Tanto na obra de Foucault quanto na de teóricos posteriores, o termo tem sido usado em referência a práticas de saúde pública, regulação de hereditariedade e regulação de risco.

<sup>8</sup> A diferença da importância relativa de ambas difere consoante a escola de pensamento.

da lei. Mas como se processa a desumanização do “outro”? O facto de ser possível subjugar ilegalmente o “outro” deriva da negação racista de qualquer vínculo comum entre conquistador e nativo. Aos olhos do conquistador, a vida selvagem é só outra forma de vida animal, algo sobrenatural que ultrapassa o imaginário ou a compreensão<sup>9</sup>. Este princípio fornece o argumento para a reificação do “outro”: os selvagens são seres humanos naturais, sem carácter humano específico, sendo possível massacrar, sem a consciência de ter cometido um crime. Isto permitiu que a ocupação colonial não só impusesse a imagem de controlo, vigilância e de separação como também a de exclusão.

O biopoder demonstra-se insuficiente para responder às formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte. Assim, o necropoder, com a distribuição de armas a um grande número de pessoas, numa sociedade que cria mundos-de-morte, onde os indivíduos têm estatuto de mortos-vivos é, afinal, uma economia do biopoder, sendo a função do racismo regular a distribuição da morte e tornar possível a função assassina do Estado. Quer seja no seu dispositivo de guerra, destruição de populações civis, quer na política aplicada aos migrantes e refugiados, cabe ao necropoder ser a legitimação do desejo de exclusão do “outro”, sendo materializado na plantação, no campo de extermínio, nos espaços vedados, no Médio Oriente ou no Mar Mediterrâneo, onde liberdade, morte e vida são conceitos difusos.

E chegamos a uma questão pragmática e tentativa de redenção: Será possível um antídoto a este estado de destruição?

## Capítulo 4, “a farmácia de Fanon”<sup>10</sup> (ou o que nos faz universais)

Alegando que a inimizade é um ramo da democracia liberal e que escravos e colónia não são estranhos à democracia, AM defende que só existe democracia liberal se suplementada de serviços, de colónias e de império.

Do princípio da destruição ao princípio da vida surge Fanon, que defende a violência para a descolonização. AM questiona: “haverá sempre a criação de algo novo após a violência”? O princípio da violência inscreve-se em três tópicos incontornáveis no século xx: o racismo, o imperialismo e o direito à autodeterminação e à morte. Acrescendo condimentos nacionalistas e militaristas, deu-se na primeira metade do século xx a “grande desilusão” de Freud, acarinhada pelo pessimismo gerado por estes três temas, como nunca existira na História da Humanidade.

---

<sup>9</sup> Cremos que AM explora aqui uma expansão da ideia do desconhecido que, por ser incógnito, mete medo.

<sup>10</sup> No livro surge o termo *pharmakon* que, enquadrado na filosofia e na teoria crítica, surge com várias valências: antídoto, veneno e/ou fuga.

O “homem branco” destruidor com adaptação fácil à morte do outro subjuga-se aos impulsos escondidos de um homem primitivo, a quem acordaram as pulsões adormecidas das camadas mais profundas da sua psique. Mas os impulsos não chegam: é necessário um recetor da morte, construindo um “outro” como alvo. AM orienta o pensamento para observarmos particularmente a animalidade nazi e para acrescentar, a esta conformação política, o colonialismo. Nazis e fascistas professam a crença na sua superioridade e na competência técnica da raça branca. Tudo partiu da Europa: colonialismo, nazismo e fascismo são o fenótipo da alma do Ocidente, que age para o bem comum, sendo que os horrores que os colonizados sofriam não são nada quando comparados a serem entregues a si mesmos. Há que civilizar o “outro” porque o “outro” é o meu negativo. Concomitantemente, AM afirma que a materialização da fotografia do racismo branco é de revelação gradual. O medo provocado pelo negro é o negativo do branco. Esse medo gera uma neurose, o que enquadra a necessidade da violência. Mas como justificar a moralidade da violência? Os seus autores tornam-na mito, responsabilizando as vítimas pela violência de que são precisamente vítimas. O “outro” surge enquanto meu negativo<sup>11</sup> porque lhe reconheço o que não desejo em mim, ou seja, ele faz parte de mim, mas não o aceito. Peguemos nesta fobia, eduquemos, repliquemos, façamos peças jornalísticas, e temos a política de inimizade.

Então, para onde ir?

## Capítulo 5, “Esse meio-dia atordoante” (ou o caminho a descobrir)

Perante o ressurgimento dos ataques aos “outros”, AM pergunta onde está o humanismo. Responde que a humanidade contém a história dos negros, sendo estes tão herdeiros desta história como a restante espécie humana. Com tal pano de fundo, humanidade é menos um nome do que uma práxis e há que aplicá-la globalmente.

Há, no entanto, críticas a este dever humano:

1. a afrocêntrica, que considera que a epistemologia fundada na história de África (com as suas categorias e conceitos) desmistifica a pretensão universalista do humanismo ocidental que quer, em última análise, apagar a profundidade histórica e a originalidade africana. Cheik Anta Diop, seu subscritor, formula o humanismo pela questão do afrocentrismo que tem crédito na dívida da civilização para com África;

---

<sup>11</sup> Interpretado aqui como a parte de mim que é repugnante e indesejável.

2. a afrofuturista, que defende que o postulado humanista apenas automatiza o sujeito/entidade para o estatuto mecânico de um objeto, inibindo, por definição, o humanismo. Os objetos-homens, dos quais o negro é bitola, colocam em xeque o humanismo. AM esclarece que a crítica afrofuturista ao humanismo não está completa, porque carece de crítica ao capitalismo nos três instintos da sua origem com a fabricação de raças (o “outro”), a reificação de tudo para todos (mercado) e a subsequente monopolização destes: o humanismo existe entre a curva do lucro maximizada e o fim da humanidade.

Perante a agressão neoliberal, assiste-se hoje à universalização da condição antigamente reservada ao negro, mercantilizando qualquer homem-objeto: o negro é o “outro”, o “homem-fluxo”, “homem-digital” que se auto-reifica, capitalizando-se através das suas capacidades. Gera-se, então, o grande paradoxo do século XXI: “escravos sem senhores e senhores sem escravos”. Os escravos, aliás, são a parte onerosa da estrutura de custos. E se, antigamente e no contexto da colónia, a raça era um subsídio à classe e a luta de classes era inseparável da luta de raças, hoje não é necessária a biologização, bastando apelar ao bilhete de identidade, à incompatibilidade de civilização e à desumanização do “outro”. À ação de globalização da identidade contrapõe-se a reação de balcanização do mundo, com o desejo de universalização, sim, mas do *apartheid*, numa altura de consciente finitude do sistema Terra.

## Conclusão

AM é claro quando assinala o século XXI como demonstração da extrema fragilidade de todos e de tudo. Questiona o país que todos carregamos e que “passando a vê-lo a contraluz”, poderá revelar que “não somos de nenhum lugar”, acordando que somos viajantes e que isso nos forma como humanidade. Somos “parentes” do planeta, contrapondo ao mecanismo tribal e de linhagem a nova materialização do “homem-no-mundo”, sem ser necessário colocar questões de nascimento, origem ou raça<sup>12</sup>. Ousamos esclarecer o pensamento de Mbembe: para quê inventar o “outro”? Não pertencer a nenhum lugar é próprio do Homem e passear constantemente devia fazer parte da sua vida, gerando solidariedade e desprendimento, mas nunca indiferença.

Na aceleração da passagem pelo mundo, declara AM como já fizera na *Crítica da Razão Negra*, a Europa que tanto tem dado ao mundo e que tanto dele tem tirado

---

<sup>12</sup> Por outro lado, AM assevera que o nascimento num local é acidental, mas isso não negligencia nenhuma responsabilidade.

deixou em contrapartida de ser o centro de gravidade do mesmo mundo.

Achille Mbembe termina este ensaio com um apelo, uma práxis que bebe no Ser Humano, já que havendo vários feixes, vários vetores no Mundo, pode-se viver uma relação de desejo, pondo um travão à sociedade de inimizade e porque se pode e deve cruzar uma multiplicidade de lugares com a máxima responsabilidade e como sendo seus inquilinos.

## Referências bibliográficas

- Agamben, G. (2010). *Estado de exceção* (M. F. da Costa, Trad.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 2003)
- Bauman, Z. (2007). *Modernidade e ambivalência* (M. Penchel, Trad.). Lisboa: Relógio d'Água. (Obra original publicada em 1991)